

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2012

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Aécio Neves (PSDB/MG), Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Senador Alvaro Dias (PSDB/PR), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ana Rita (PT/ES), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Cícero Lucena (PSDB/PB), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), Senador Eptácio Cafeteira (PTB/MA), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador João Vicente Claudino (PTB/PI), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Lauro Antonio (PL/SE), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Mário Couto (PSDB/PA), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Pedro Taques (PDT/MT), Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), Senador Roberto Requião (MDB/PR), Senador Romero Jucá (MDB/RR), Senador Vital do Rêgo (MDB/PB) e outros

Iniciativa: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Aécio Neves (PSDB/MG), Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Senador Alvaro Dias (PSDB/PR), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ana Rita (PT/ES), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Cícero Lucena (PSDB/PB), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), Senador Eptácio Cafeteira (PTB/MA), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador João Vicente Claudino (PTB/PI), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Lauro Antonio (PL/SE), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Mário Couto (PSDB/PA), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Pedro Taques (PDT/MT), Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), Senador Roberto Requião (MDB/PR), Senador Romero Jucá (MDB/RR), Senador Vital do Rêgo (MDB/PB) e outros

Ementa:

Acrescenta dispositivo ao art. 5º da Constituição Federal, extinguindo a prerrogativa de foro.

Explicação da Ementa:

Acrescenta dispositivo ao art. 5º da Constituição Federal para vedar a instituição de foro, por prerrogativa de função, para infrações penais comuns; revoga o inciso X, do art. 29; o § 1º, do art. 53; e alínea b, do inciso I, do art. 102.

Assunto: Jurídico - Direito penal e processual penal

Data de Leitura: 07/03/2012

Tramitação encerrada

Decisão: Retirada pelo autor

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 13/11/2012 - RETIRADA PELO AUTOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 959 de 2012

Despacho:**07/03/2012 (despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO**11/05/2017** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e Arquivado.**11/05/2017** SF-ATRSGM - Assessoria Técnica**Ação:** Juntado aos autos do processo, original de manifestação do Ofício-Circular, da Câmara Municipal de São Carlos – SP, e cópia da carta resposta encaminhada pelo Secretário-Geral da Mesa, Luiz Fernando Bandeira de Mello. (fls. 21/24).**11/05/2017** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Emprestado por solicitação.**01/08/2014** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**20/11/2012** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**13/11/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** RETIRADA PELO AUTOR**Ação:** Leitura e deferimento do Requerimento nº 959, de 2012, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, solicitando a retirada da presente matéria.*Publicado no DSF Páginas 60729***12/11/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO**Ação:** Aguardando leitura de requerimento de retirada de tramitação da matéria.

TRAMITAÇÃO

12/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão às 11h17.

12/11/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do Ofício nº 2102/2012, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento de retirada definitiva da matéria (fls. nº 11).

À SSCLSF.

08/03/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Distribuído ao Senador Valdir Raupp, para emitir relatório.

***** Retificado em 08/03/2012*****
Recebido na CCJ, nesta data, às 11h30min.
Matéria aguardando designação de Relator.

07/03/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 5348-5355

07/03/2012 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 10/2012

Data: 07/03/2012

Autor: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta dispositivo ao art. 5º da Constituição Federal, extinguindo a prerrogativa de foro.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/03/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício

Data: 11/05/2017

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2012

DOCUMENTOS

Autor: Cidadão Vereador Júlio César Pereira de Souza.

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntado aos autos do processo, original de manifestação do Ofício-Circular, da Câmara Municipal de São Carlos – SP, e cópia da carta resposta encaminhada pelo Secretário-Geral da Mesa, Luiz Fernando Bandeira de Mello. (fls. 21/24).

Descrição/Ementa: Ofício-Circular, processo nº 0789/2017.